



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Agostinho
Ar.
Deane

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/ carreira de Assistente Operacional, área funcional auxiliar de serviços gerais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a tempo determinado - Publicado D.R. 2ª série, n.º 596 de 22/02/2024 (Aviso nº 4316/2024)

Ata n.º 3

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri, do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, aberto por deliberação da Junta de Freguesia, de 08/01/2024, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 596, de 22 de fevereiro de 2024, estando presentes: a Presidente do Júri, Joselina Maria Caneira Agostinho, Assistente Técnica da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, a 1ª vogal efetiva, Florbela de Oliveira Gomes Caneira, Assistente Técnica da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho e o 1ª vogal suplente, Maria Helena Caneira Monteiro, Assistente Técnica da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, em substituição do 2º vogal efetivo, Heleno Ferreira Antunes Pote, por impedimento legal do mesmo.

Aberta a reunião, após a análise do processo, o júri deu início à atribuição da classificação final dos seguintes candidatos que se apresentaram ao método de seleção, no âmbito do programa indicado no aviso de abertura:

- Almerinda Feijão Monteiro
- Ana Cristina do Rosário Marques Rodrigues Melo
- Ana Inês Franco Cordeiro
- Ana Maria Vieira Silva
- Cátia Cristina Quintans Iça
- Custódia Isabel da Venda Verde Ferreira
- Daniela Filipa Moreira Mendes
- Elisa da Conceição Adão
- Lucília Maria Nunes Pirralha
- Nuno Alexandre Aires Dinis
- Madalena Sofia Machado Ventura Gomes
- Rita Sofia Pereira Martins
- Sara Alexandra dos Santos Tonaco
- Vanessa Cristina Costa Mendes
- Vanessa Sofia Machado Vidigal

O júri, de acordo com o aviso de abertura do concurso, publicado no Diário da República e oferta nº OE202402/0837, publicada na BEP, teve como métodos de seleção dos candidatos, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

*Augusto
C. P.
Pereira*

Avaliação curricular

Avaliação curricular - classificada de 0 a 20 valores, sendo-lhe atribuída uma ponderação de 60% da nota final, tem por objetivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área que é aberto o concurso. A classificação final deste método de seleção, resulta da média aritmética da nota obtida em cada um dos seguintes fatores de apreciação, através da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

Sendo:

- AC - Avaliação Curricular;
- HA - Habilitações Académicas;
- FP - Formação Profissional;
- EP - Experiência Profissional;

Habilitação académica - onde se pondera a titularidade e o nível das habilitações literárias, ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo a seguinte tabela de avaliação:

Habilitação exigida para o ingresso na carreira/ categoria de assistente operacional:

- Sem escolaridade ----- 10,00 valores
- 4^a classe ----- 12,00 valores
- 6^o ano de escolaridade ----- 14,00 valores
- 9.º ano de escolaridade ----- 16,00 valores
- 12.º ano de escolaridade ----- 18,00 valores

Formação profissional - ponderam-se as ações, cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, comprovadas documentalmente e de acordo com a seguinte tabela de avaliação:

- Sem formação relevante para o exercício das funções ----- 10,00 valores
- Com ações de formação relevantes ----- 10,00 valores

Acrescidos de:

- 1 valor ----- por cada ação até 12 horas;
- 2 valores ----- por cada ação de 12 a 18 horas;
- 5 valores ----- por cada ação de 18 a 40 horas;
- 10 valores ----- por cada ação superior a 40 horas;

Nota: Este fator terá por base a atribuição de 10,00 valores a todos os candidatos, independentemente de possuírem ou não qualquer curso/ação de formação profissional, nunca podendo exceder os 20 valores.

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considera-se o seguinte:

- Um dia ----- 6 horas
- Uma semana ----- 30 horas
- Um mês ----- 120 horas

Não sendo possível quantificar as ações de formação em termos de dias ou horas atribuir-se-á 0,50 valor, por cada ação de formação realizada.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Handwritten signature

Experiência profissional - em que se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração de acordo com a seguinte tabela de avaliação:

- Sem experiência relevante para o exercício das funções ----- 10,00 valores
 - Com experiência relevante ----- 10,00 valores
- Acrescidos de:
- 2 valores ----- até um ano;
 - 4 valores ----- de 1 a 2 anos;
 - 6 valores ----- de 2 a 3 anos;
 - 8 valores ----- de 3 a 5 anos;
 - 10 valores ----- mais de 5 anos.

Entrevista de Avaliação de Competências

Entrevista de Avaliação de Competências - expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo-lhe atribuída uma ponderação de 40% na nota final, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada segundo os seguintes níveis classificativos:

- Elevado ----- 20,00 valores
- Bom ----- 16,00 valores
- Suficiente ----- 12,00 valores
- Reduzido ----- 8,00 valores
- Insuficiente ----- 4,00 valores

Na avaliação das competências constituem parâmetros de ponderação os seguintes critérios, de acordo com a fórmula que se apresenta:

Entrevista de Avaliação das Competências = (A + B + C + D + E) / 5

Em que:

- A** - Responsabilidade e compromisso para com o serviço
- B** - Adaptação e melhoria contínua e orientação para a segurança
- C** - Sentido de organização e capacidade de inovação
- D** - Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação.
- E** - Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes ao conteúdo funcional das funções a exercer, na qualidade de assistente operacional

Classificação final

A classificação final, será valorizada de 0 a 20 valores, e resultará da média aritmética da nota obtida em cada uma das provas utilizadas como métodos de seleção, considerando-se por arredondamento, as classificações superiores a 9,5 valores, e será obtida através da seguinte fórmula:

- **CF = AC × 60 % + EAC × 40 %**



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Handwritten signature: José António Correia

Sendo:

- CF - Classificação Final;
- AC - Avaliação Curricular;
- EAC - Entrevista de Avaliação das Competências;

Após a aplicação dos métodos de seleção e dos respetivos fatores de ponderação os candidatos foram classificados do seguinte modo:

- A candidata **Almerinda Feijão Monteiro**, obteve a respetiva classificação:

- **Avaliação Curricular** ----- **12,67 valores**
 - a) Habilitação académica (HA)
 - 12º ano de escolaridade ----- 18,00 valores
 - b) Formação profissional (FP)
 - Sem formação relevante ----- 10,00 valores
 - c) Experiência profissional (EP)
 - Sem experiência relevante para o exercício das funções ----- 10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

$$AC = (18 + 10 + 10) / 3$$

$$AC = 12,67 \text{ valores}$$

- **Entrevista de avaliação de competências** ----- **13,60 valores**
 - A) Responsabilidade e compromisso para com o serviço
Bom ----- 16,00 valores
 - B) Adaptação e melhoria contínua e orientação para a segurança
Bom ----- 16,00 valores
 - C) Sentido de organização e capacidade de inovação
Suficiente ----- 12,00 valores
 - D) Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação
Suficiente ----- 12,00 valores
 - E) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes a função
Suficiente ----- 12,00 valores

Classificação da Entrevista de Avaliação das Competências:

$$CEAC = (A + B + C + D + E) / 5$$

$$CEAC = (16 + 16 + 12 + 12 + 12) / 5$$

$$CEAC = 13,60 \text{ valores}$$

- **Classificação Final** ----- **13,04 valores**
 - CF = AC × 60 % + EAC × 40 %
 - CF = 12,67 × 60 % + 13,60 × 40 %
 - CF = 7,60 + 5,44
 - CF = 13,04 valores

- A candidata **Ana Inês Franco Cordeiro**, obteve a respetiva classificação:

- **Avaliação Curricular** ----- **12,00 valores**
 - a) Habilitação académica (HA)
 - 9º ano de escolaridade ----- 16,00 valores
 - b) Formação profissional (FP)
 - Sem formação relevante ----- 10,00 valores



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Assinado
Alc
Almeida

- c) Experiência profissional (EP)
- Sem experiência relevante para o exercício das funções ----- 10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

$$AC = (16 + 10 + 10) / 3$$

$$AC = 12,00 \text{ valores}$$

- A candidata **Ana Cristina do Rosário Marques Rodrigues Melo**, obteve a respetiva classificação:

• **Avaliação Curricular** ----- **11,33 valores**

a) Habilitação académica (HA)

- 6º ano de escolaridade ----- 14,00 valores

b) Formação profissional (FP)

- Sem formação relevante ----- 10,00 valores

c) Experiência profissional (EP)

- Sem experiência relevante para o exercício das funções ----- 10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

$$AC = (14 + 10 + 10) / 3$$

$$AC = 11,33 \text{ valores}$$

• **Entrevista de avaliação de competências** ----- **18,40 valores**

- A) Responsabilidade e compromisso para com o serviço

Elevado ----- 20,00 valores

- B) Adaptação e melhoria contínua e orientação para a segurança

Bom ----- 16,00 valores

- C) Sentido de organização e capacidade de inovação

Elevado ----- 20,00 valores

- D) Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação

Elevado ----- 20,00 valores

- E) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes a função

Bom ----- 16,00 valores

Classificação da Entrevista de Avaliação das Competências:

$$CEAC = (A + B + C + D + E) / 5$$

$$CEAC = (20 + 16 + 20 + 20 + 16) / 5$$

$$CEAC = 18,40 \text{ valores}$$

• **Classificação Final** ----- **14,16 valores**

$$CF = AC \times 60 \% + EAC \times 40 \%$$

$$CF = 11,33 \times 60 \% + 18,40 \times 40 \%$$

$$CF = 6,80 + 7,36$$

$$CF = 14,16 \text{ valores}$$

- A candidata **Ana Maria Vieira Silva**, obteve a respetiva classificação:

• **Avaliação Curricular** ----- **12,67 valores**

a) Habilitação académica (HA)

- 12º ano de escolaridade ----- 18,00 valores

b) Formação profissional (FP)

- Sem formação relevante ----- 10,00 valores



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Handwritten signature: Roberto

- c) Experiência profissional (EP)
- Sem experiência relevante para o exercício das funções ----- 10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

$$AC = (18 + 10 + 10) / 3$$

$$AC = 12,67 \text{ valores}$$

- **Entrevista de avaliação de competências -----17,60 valores**
 - A) Responsabilidade e compromisso para com o serviço
Bom ----- 16,00 valores
 - B) Adaptação e melhoria contínua e orientação para a segurança
Bom ----- 16,00 valores
 - C) Sentido de organização e capacidade de inovação
Bom ----- 16,00 valores
 - D) Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação
Elevado ----- 20,00 valores
 - E) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes a função
Elevado ----- 20,00 valores

Classificação da Entrevista de Avaliação das Competências:

$$CEAC = (A + B + C + D + E) / 5$$

$$CEAC = (16 + 16 + 16 + 20 + 20) / 5$$

$$CEAC = 17,60 \text{ valores}$$

- **Classificação Final -----14,64 valores**
 $CF = AC \times 60 \% + EAC \times 40 \%$
 $CF = 12,67 \times 60 \% + 17,60 \times 40 \%$
 $CF = 7,60 + 7,04$
 $CF = 14,64 \text{ valores}$

- A candidata **Cátia Cristina Quintans Iça**, obteve a respetiva classificação:

- **Avaliação Curricular ----- 11,33 valores**
 - a) Habilitação académica (HA)
- 6º ano de escolaridade ----- 14,00 valores
 - b) Formação profissional (FP)
- Sem formação relevante ----- 10,00 valores
 - c) Experiência profissional (EP)
- Sem experiência relevante para o exercício das funções ----- 10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

$$AC = (14 + 10 + 10) / 3$$

$$AC = 11,33 \text{ valores}$$

- **Entrevista de avaliação de competências -----15,20 valores**
 - A) Responsabilidade e compromisso para com o serviço
Bom ----- 16,00 valores
 - B) Adaptação e melhoria contínua e orientação para a segurança
Bom ----- 16,00 valores
 - C) Sentido de organização e capacidade de inovação
Bom ----- 16,00 valores



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

*Escritura
Cari
Pleu*

- D) Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação
Suficiente ----- 12,00 valores
- E) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes a função
Bom ----- 16,00 valores

Classificação da Entrevista de Avaliação das Competências:

$$\begin{aligned} \text{CEAC} &= (A + B + C + D + E) / 5 \\ \text{CEAC} &= (16 + 16 + 16 + 12 + 16) / 5 \\ \text{CEAC} &= 15,20 \text{ valores} \end{aligned}$$

• **Classificação Final** ----- **12,88 valores**

$$\begin{aligned} \text{CF} &= \text{AC} \times 60 \% + \text{EAC} \times 40 \% \\ \text{CF} &= 11,33 \times 60 \% + 15,20 \times 40 \% \\ \text{CF} &= 6,80 + 6,08 \\ \text{CF} &= 12,88 \text{ valores} \end{aligned}$$

- A candidata **Custódia Isabel da Venda Verde Ferreira**, obteve a respetiva classificação:

• **Avaliação Curricular** ----- **12,00 valores**

- a) Habilitação académica (HA)
 - 9º ano de escolaridade ----- 16,00 valores
- b) Formação profissional (FP)
 - Sem formação relevante ----- 10,00 valores
- c) Experiência profissional (EP)
 - Sem experiência relevante para o exercício das funções ----- 10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$\begin{aligned} \text{AC} &= (\text{HA} + \text{FP} + \text{EP}) / 3 \\ \text{AC} &= (16 + 10 + 10) / 3 \\ \text{AC} &= 12,00 \text{ valores} \end{aligned}$$

• **Entrevista de avaliação de competências** ----- **16,80 valores**

- A) Responsabilidade e compromisso para com o serviço
Bom ----- 16,00 valores
- B) Adaptação e melhoria contínua e orientação para a segurança
Bom ----- 16,00 valores
- C) Sentido de organização e capacidade de inovação
Bom ----- 16,00 valores
- D) Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação
Elevado ----- 20,00 valores
- E) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes a função
Bom ----- 16,00 valores

Classificação da Entrevista de Avaliação das Competências:

$$\begin{aligned} \text{CEAC} &= (A + B + C + D + E) / 5 \\ \text{CEAC} &= (16 + 16 + 16 + 20 + 16) / 5 \\ \text{CEAC} &= 16,80 \text{ valores} \end{aligned}$$

• **Classificação Final** ----- **13,92 valores**

$$\begin{aligned} \text{CF} &= \text{AC} \times 60 \% + \text{EAC} \times 40 \% \\ \text{CF} &= 12,00 \times 60 \% + 16,80 \times 40 \% \\ \text{CF} &= 7,20 + 6,72 \\ \text{CF} &= 13,92 \text{ valores} \end{aligned}$$



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Handwritten signature and initials in purple ink.

- A candidata **Daniela Filipa Moreira Mendes**, obteve a respetiva classificação:

- **Avaliação Curricular** ----- **12,67 valores**
- a) Habilitação académica (HA)
 - 12º ano de escolaridade ----- 18,00 valores
- b) Formação profissional (FP)
 - Sem formação relevante ----- 10,00 valores
- c) Experiência profissional (EP)
 - Sem experiência relevante para o exercício das funções ----- 10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

$$AC = (18 + 10 + 10) / 3$$

$$AC = 12,67 \text{ valores}$$

- **Entrevista de avaliação de competências** ----- **12,80 valores**
- A) Responsabilidade e compromisso para com o serviço
Bom ----- 16,00 valores
- B) Adaptação e melhoria contínua e orientação para a segurança
Suficiente ----- 12,00 valores
- C) Sentido de organização e capacidade de inovação
Suficiente ----- 12,00 valores
- D) Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação
Suficiente ----- 12,00 valores
- E) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes a função
Suficiente ----- 12,00 valores

Classificação da Entrevista de Avaliação das Competências:

$$CEAC = (A + B + C + D + E) / 5$$

$$CEAC = (16 + 12 + 12 + 12 + 12) / 5$$

$$CEAC = 12,80 \text{ valores}$$

- **Classificação Final** ----- **12,72 valores**
- $CF = AC \times 60 \% + EAC \times 40 \%$
- $CF = 12,67 \times 60 \% + 12,80 \times 40 \%$
- $CF = 7,60 + 5,12$
- $CF = 12,72 \text{ valores}$

- A candidata **Elisa da Conceição Adão**, obteve a respetiva classificação:

- **Avaliação Curricular** ----- **13,33 valores**
- a) Habilitação académica (HA)
 - Sem escolaridade ----- 10,00 valores
- b) Formação profissional (FP)
 - Com formação relevante ----- 10,00 valores
- Acrescidos de:
 - ação de mais de 40h ----- 10,00 valores
- c) Experiência profissional (EP)
 - Sem experiência relevante para o exercício das funções ----- 10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

$$AC = (10 + 20 + 10) / 3$$

$$AC = 13,33 \text{ valores}$$



Handwritten signature: J. Brito

- **Entrevista de avaliação de competências** -----16,00 valores
- A) Responsabilidade e compromisso para com o serviço
Bom -----16,00 valores
- B) Adaptação e melhoria contínua e orientação para a segurança
Bom -----16,00 valores
- C) Sentido de organização e capacidade de inovação
Bom -----16,00 valores
- D) Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação
Bom -----16,00 valores
- E) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes a função
Bom -----16,00 valores

Classificação da Entrevista de Avaliação das Competências:

$$CEAC = (A + B + C + D + E) / 5$$

$$CEAC = (16 + 16 + 16 + 16 + 16) / 5$$

$$CEAC = 16,00 \text{ valores}$$

- **Classificação Final** -----14,40 valores

$$CF = AC \times 60 \% + EAC \times 40 \%$$

$$CF = 13,33 \times 60 \% + 16,00 \times 40 \%$$

$$CF = 8,00 + 6,40$$

$$CF = 14,40 \text{ valores}$$

A candidata **Lucília Maria Nunes Pirralha**, obteve a respetiva classificação:

- **Avaliação Curricular** -----11,33 valores
- a) Habilitação académica (HA)
- 6º ano de escolaridade -----14,00 valores
- b) Formação profissional (FP)
- Sem formação relevante -----10,00 valores
- c) Experiência profissional (EP)
- Sem experiência relevante para o exercício das funções -----10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

$$AC = (14 + 10 + 10) / 3$$

$$AC = 11,33 \text{ valores}$$

- **Entrevista de avaliação de competências** -----20,00 valores
- A) Responsabilidade e compromisso para com o serviço
Elevado -----20,00 valores
- B) Adaptação e melhoria contínua e orientação para a segurança
Elevado -----20,00 valores
- C) Sentido de organização e capacidade de inovação
Elevado -----20,00 valores
- D) Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação
Elevado -----20,00 valores
- E) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes a função
Elevado -----20,00 valores

Classificação da Entrevista de Avaliação das Competências:

$$CEAC = (A + B + C + D + E) / 5$$

$$CEAC = (20 + 20 + 20 + 20 + 20) / 5$$

$$CEAC = 20,00 \text{ valores}$$



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Handwritten signature in blue ink

• **Classificação Final** -----14,80 valores

$$\begin{aligned} CF &= AC \times 60 \% + EAC \times 40 \% \\ CF &= 11,33 \times 60 \% + 20,00 \times 40 \% \\ CF &= 6,80 + 8,00 \\ CF &= 14,80 \text{ valores} \end{aligned}$$

A candidata **Madalena Sofia Machado Ventura Gomes**, obteve a respetiva classificação:

• **Avaliação Curricular** -----12,67 valores

- a) Habilitação académica (HA)
- 12º ano de escolaridade -----18,00 valores
- b) Formação profissional (FP)
- Sem formação relevante -----10,00 valores
- c) Experiência profissional (EP)
- Sem experiência relevante para o exercício das funções -----10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$\begin{aligned} AC &= (HA + FP + EP) / 3 \\ AC &= (18 + 10 + 10) / 3 \\ AC &= 12,67 \text{ valores} \end{aligned}$$

• **Entrevista de avaliação de competências** -----15,20 valores

- A) Responsabilidade e compromisso para com o serviço
Bom -----16,00 valores
- B) Adaptação e melhoria contínua e orientação para a segurança
Bom -----16,00 valores
- C) Sentido de organização e capacidade de inovação
Bom -----16,00 valores
- D) Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação
Bom -----16,00 valores
- E) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes a função
Suficiente -----12,00 valores

Classificação da Entrevista de Avaliação das Competências:

$$\begin{aligned} CEAC &= (A + B + C + D + E) / 5 \\ CEAC &= (16 + 16 + 16 + 16 + 12) / 5 \\ CEAC &= 15,20 \text{ valores} \end{aligned}$$

• **Classificação Final** -----13,68 valores

$$\begin{aligned} CF &= AC \times 60 \% + EAC \times 40 \% \\ CF &= 12,67 \times 60 \% + 15,20 \times 40 \% \\ CF &= 7,60 + 6,08 \\ CF &= 13,68 \text{ valores} \end{aligned}$$

O candidato **Nuno Alexandre Aires Dinis**, obteve a respetiva classificação:

• **Avaliação Curricular** -----12,67 valores

- a) Habilitação académica (HA)
- 12º ano de escolaridade -----18,00 valores
- b) Formação profissional (FP)
- Sem formação relevante -----10,00 valores
- c) Experiência profissional (EP)
- Sem experiência relevante para o exercício das funções -----10,00 valores



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

*Assinado
C. P.
Pereira*

Classificação da avaliação curricular:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

$$AC = (18 + 10 + 10) / 3$$

$$AC = 12,67 \text{ valores}$$

A candidata **Rita Sofia Pereira Martins**, obteve a respetiva classificação:

• Avaliação Curricular	12,67 valores
a) Habilitação académica (HA)	
- 12º ano de escolaridade	18,00 valores
b) Formação profissional (FP)	
- Sem formação relevante	10,00 valores
c) Experiência profissional (EP)	
- Sem experiência relevante para o exercício das funções	10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

$$AC = (18 + 10 + 10) / 3$$

$$AC = 12,67 \text{ valores}$$

A candidata **Sara Alexandra dos Santos Tonaco**, obteve a respetiva classificação:

• Avaliação Curricular	12,00 valores
a) Habilitação académica (HA)	
- 9º ano de escolaridade	16,00 valores
b) Formação profissional (FP)	
- Sem formação relevante	10,00 valores
c) Experiência profissional (EP)	
- Sem experiência relevante para o exercício das funções	10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

$$AC = (16 + 10 + 10) / 3$$

$$AC = 12,00 \text{ valores}$$

• Entrevista de avaliação de competências	15,20 valores
- A) Responsabilidade e compromisso para com o serviço	
Bom	16,00 valores
- B) Adaptação e melhoria contínua e orientação para a segurança	
Bom	16,00 valores
- C) Sentido de organização e capacidade de inovação	
Bom	16,00 valores
- D) Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação	
Bom	16,00 valores
- E) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes a função	
Suficiente	12,00 valores

Classificação da Entrevista de Avaliação das Competências:

$$CEAC = (A + B + C + D + E) / 5$$

$$CEAC = (16 + 16 + 16 + 16 + 12) / 5$$

$$CEAC = 15,20 \text{ valores}$$



Handwritten signature: Instituto

• Classificação Final -----13,28 valores

$$\begin{aligned} CF &= AC \times 60 \% + EAC \times 40 \% \\ CF &= 12,00 \times 60 \% + 15,20 \times 40 \% \\ CF &= 7,20 + 6,08 \\ CF &= 13,28 \text{ valores} \end{aligned}$$

A candidata **Vanessa Cristina Costa Mendes**, obteve a respetiva classificação:

• Avaliação Curricular ----- 10,00 valores

- a) Habilitação académica (HA)
 - Sem escolaridade ----- 10,00 valores
- b) Formação profissional (FP)
 - Sem formação relevante ----- 10,00 valores
- c) Experiência profissional (EP)
 - Sem experiência relevante para o exercício das funções ----- 10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$\begin{aligned} AC &= (HA + FP + EP) / 3 \\ AC &= (10 + 10 + 10) / 3 \\ AC &= 10,00 \text{ valores} \end{aligned}$$

A candidata **Vanessa Sofia Machado Vidigal**, obteve a respetiva classificação:

• Avaliação Curricular ----- 12,67 valores

- a) Habilitação académica (HA)
 - 12º ano de escolaridade ----- 18,00 valores
- b) Formação profissional (FP)
 - Sem formação relevante ----- 10,00 valores
- c) Experiência profissional (EP)
 - Sem experiência relevante para o exercício das funções ----- 10,00 valores

Classificação da avaliação curricular:

$$\begin{aligned} AC &= (HA + FP + EP) / 3 \\ AC &= (18 + 10 + 10) / 3 \\ AC &= 12,67 \text{ valores} \end{aligned}$$

• Entrevista de avaliação de competências -----12,00 valores

- A) Responsabilidade e compromisso para com o serviço
Suficiente ----- 12,00 valores
- B) Adaptação e melhoria contínua e orientação para a segurança
Suficiente ----- 12,00 valores
- C) Sentido de organização e capacidade de inovação
Suficiente ----- 12,00 valores
- D) Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação
Suficiente ----- 12,00 valores
- E) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes a função
Suficiente ----- 12,00 valores

Classificação da Entrevista de Avaliação das Competências:

$$\begin{aligned} CEAC &= (A + B + C + D + E) / 5 \\ CEAC &= (12 + 12 + 12 + 12 + 12) / 5 \\ CEAC &= 12,00 \text{ valores} \end{aligned}$$



Handwritten signature and stamp

• **Classificação Final** -----12,40 valores

$$CF = AC \times 60 \% + EAC \times 40 \%$$

$$CF = 12,67 \times 60 \% + 12,00 \times 40 \%$$

$$CF = 7,60 + 4,80$$

$$CF = 12,40 \text{ valores}$$

Tendo a classificação final dos candidatos resultado da aplicação dos métodos e critérios de avaliação estabelecidos e constantes do respetivo aviso de abertura publicado no Diário da República e ata n.º 1, de 16 de fevereiro de 2024. Para concluir, após a classificação dos candidatos, o júri elaborou a seguinte lista de ordenação final.

Lista de Ordenação final

- 1.ª Classificada - Lucília Maria Nunes Pirralha ----- 14,80 valores
- 2.ª Classificada - Ana Maria Vieira Silva ----- 14,64 valores
- 3.ª Classificada - Elisa da Conceição Adão ----- 14,40 valores
- 4.ª Classificada - Ana Cristina do Rosário Marques Rodrigues Melo ----- 14,16 valores
- 5.ª Classificada - Custódia Isabel da Venda Verde Ferreira ----- 13,92 valores
- 6.ª Classificada - Madalena Sofia Machado Ventura Gomes ----- 13,68 valores
- 7.ª Classificada - Sara Alexandra dos Santos Tonaco ----- 13,28 valores
- 8.ª Classificada - Almerinda Feijão Monteiro ----- 13,04 valores
- 9.ª Classificada - Cátia Cristina Quintans Iça ----- 12,88 valores
- 10.ª Classificada - Daniela Filipa Moreira Mendes ----- 12,72 valores
- 11.ª Classificada - Vanessa Sofia Machado Vidigal ----- 12,40 valores

O júri deliberou também, por unanimidade, **excluir os seguintes candidatos**, pelo motivo abaixo indicado:

- Ana Inês Franco Cordeiro -----a)
- Nuno Alexandre Aires Dinis -----a)
- Rita Sofia Pereira Martins -----a)
- Vanessa Cristina Costa Mendes -----a)

a) Não comparência ao método de seleção, EAC – Entrevista de avaliação de competências, fator de carácter eliminatório do procedimento concursal.

Nesta conformidade, face á existência de quatro candidatos excluídos, o júri decidiu, nos termos do nº 4, do artigo 16º da portaria nº 233/2023, de 09 de setembro, proceder à sua notificação, no âmbito do exercício do direito de participação do interessado para no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer.

Mais ficou deliberado, notificar os candidatos aprovados, dando conhecimentos da avaliação obtida, e proceder à audiência prévia dos interessados da classificação final, pelo prazo de 10 dias úteis.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Findo o prazo de audiência prévia dos interessados, caso não se verifiquem reclamações, será a presente Lista de Ordenação Final, assim como todas as atas do júri submetidas ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, para efeitos de homologação

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

A Presidente do Júri

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Santos', written over a horizontal line.

A 1.^a Vogal efetiva

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Silva', written over a horizontal line.

A 1.^a Vogal suplente

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Almeida', written over a horizontal line.